

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO N° 019/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A.**, CNPJ 29.506.474/0005-15, para a atividade principal **ESTAMPARIA, FUNILARIA E LATOARIA COM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL, EXCETO OFICINAS AUTOMOTIVAS** (Área útil: 12,10 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-05-05-3, localizada na Avenida dos Alecrins, Nº1130, Distrito Industrial, no Município de Pouso Alegre, Coordenadas Geográficas Lat. -22°16'54" e Long. -45°53'06", no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00189/2006/004/2017 e decisão da Câmara Técnica de Atividades Industriais, em reunião do dia 21/01/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 025281/2017; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 0,40 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. -22°17'00,57" e Long. -45°52'58,82".

Processo de Outorga nº 025282/2017; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 1,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. -22°17'02,00" e Long. -45°52'59,49".

Processo de Outorga nº 025283/2017; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 2,40 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. -22°17'05,42" e Long. -45°53'04,65".

Processo de Outorga nº 025284/2017; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 2,60 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. -22°17'04,27" e Long. -45°53'07,48".

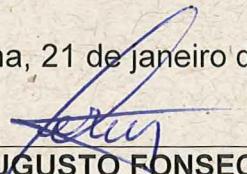
Processo de Outorga nº 025285/2017; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 5,50 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. -22°16'54,09" e Long. -45°53'07,27".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 21/01/2029.

Varginha, 21 de janeiro de 2019.


CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
DIRETOR REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRAM SUL DE MINAS